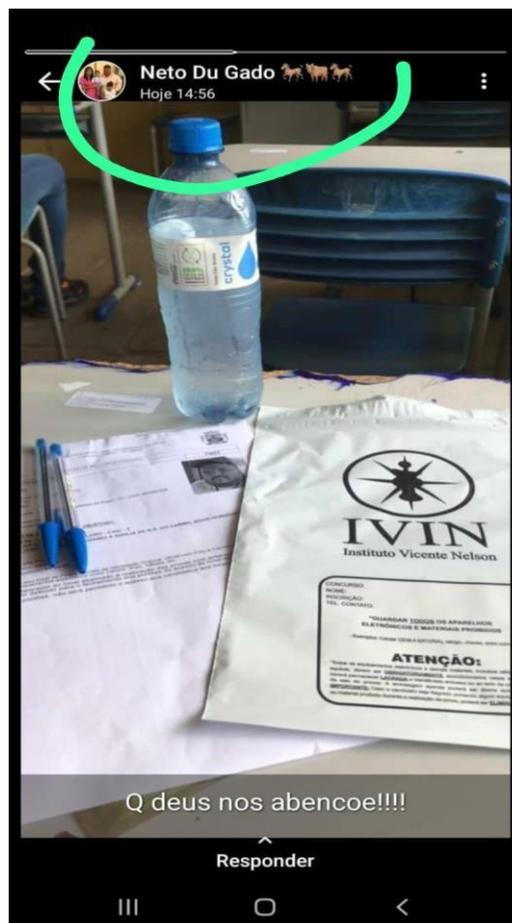
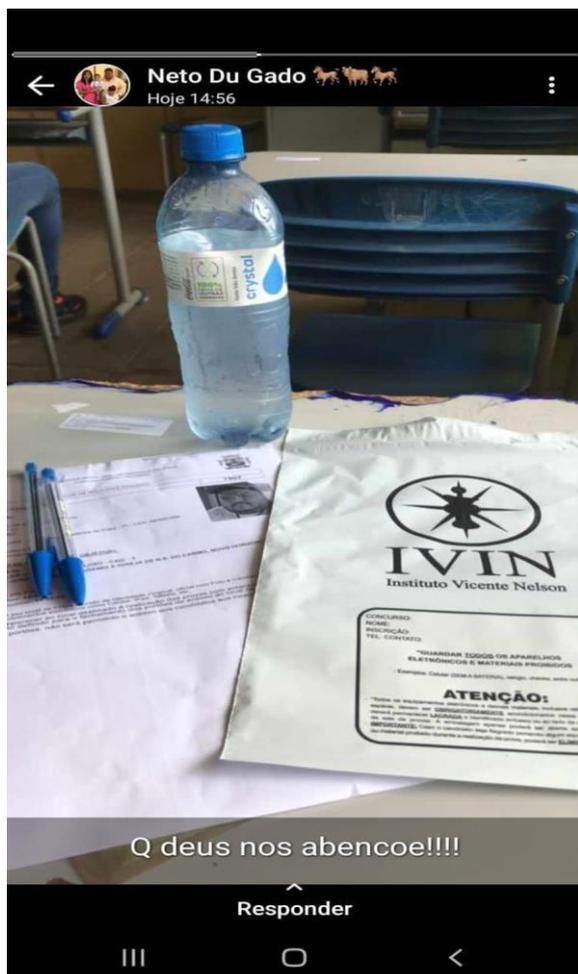


A BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VALENÇA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, primando pela transparência e lisura do processo, tendo conhecimento de imagens publicadas após o fechamento dos portões para aplicação das provas objetivas ocorridas no último dia 19/11/2023, vem esclarecer e tomar as medidas cabíveis:

### 1ª) DA PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS:



O candidato **Demerval Barbosa de Carvalho Neto**, inscrito ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

### 2ª) HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO

A postagem, como verificada na própria imagem ocorreu às 14:56hs.

- Os portões para entrada nos locais de prova fecharam rigorosamente às 14:45hs (turno tarde)



### **3º) PORTE DE APARELHO ELETRÔNICO LIGADO NA SALA DE APLICAÇÃO**

É terminantemente PROIBIDO o manuseio de equipamento eletrônico na sala de aplicação de provas, bem como nas dependências do local, mesmo antes da distribuição dos cadernos de provas.

Segue transcrição das regras editalícias:  
Capítulo VII (página 28)

“26. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, **deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse**, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

27. **Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada**, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de eliminação. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.”

O candidato agiu de má-fé e desrespeitou tanto a banca Organizadora, quando os seus concorrentes.

Lembrando que, conforme Capítulo XV do Edital:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais **não poderá alegar desconhecimento**.

### **4º) DAS MEDIDAS CABÍVEIS**

O Candidato Demerval Barbosa de Carvalho Neto está sumariamente ELIMINADO do concurso público da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, Edital 001/2023, SEM direito a recurso administrativo e **sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis**, tendo em vista o dano moral sofrido pela Organizadora.

### **5º) DO COMPROMISSO DO INSTITUTO VICENTE NELSON**

Conforme verificado, as publicações ocorreram antes da entrega dos cadernos de questões, portanto não prejudicando a lisura do processo.

Reiterando o compromisso com a sociedade valenciana, bem como com os candidatos de outras localidades, acionaremos a Polícia Civil para a apuração de possíveis novos fatos e a punição de quaisquer dos envolvidos.

Não será tolerado atos que atentem à lisura e ao bom andamento do certame.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE VALENÇA DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**



Estamos à disposição à qualquer informações e contribuições.

Teresina-PI, 20 de novembro de 2023.

EMANUELE MOURA  
FEITOSA

Assinado de forma digital por  
EMANUELE MOURA FEITOSA  
Dados: 2023.11.20 19:59:50 -03'00'

**Emanuele Moura Feitosa**  
Assessoria Jurídica  
OAP-PI 21.981